
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
RATIFICO

Considerando a solicitação, onde existe a justificativa da Presidente do Fundo Municipal de Saúde e do Secretário Municipal de Saúde, (Fl.02);

Considerando as condições para fornecimento do serviço, (Fl.03);

Considerando o parecer da Assistente Social, (Fl. 04 e 05);

Considerando a documentação da Paciente, (Fl. 06 e 07);

Considerando o receituário médico, (fl. 08);

Considerando o orçamento (fl. 09);

Considerando o relatório de controle e avaliação, (10);

Considerando a documentação da empresa, (fl. 11 à 14);

Considerando a solicitação do departamento de compras, (Fl. 15);

Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município, (Fls. 16 e 17);

RATIFICO o ato de dispensa de licitação efetuado pelo Departamento de Compras (Folha 18) amparado pelo art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, referente ao processo nº **063/2018 FMS**, referente ao pagamento de exame de neuromiografia, em favor da paciente **ROGÉRIA FAZOL ALMEIDA**, no valor total de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).

Partes: **Fundo Municipal de Saúde de Aperibé e**

**INNI INSTITUTO DE NEUROCIRURGIA E
NEUROCIRURGIA DE ITAPERUNA LTDA, CNPJ:
23.990.425/0001-90.**

Aperibé-RJ, 31/08/2018.

ROSANE DA SILVA DOS REIS

Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Matricula nº 1301

DANIEL DA SILVA BANCA

Secretário Municipal de Saúde

Matricula

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:BA99FF23

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 04/09/2018. Edição 2222

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>